



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 05/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 04 de abril de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1 - PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 01/2023, de autoria do Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 96, de 02 de junho de 2021, e dá outras providências": discussão e segunda votação.**

**2 - PROJETO DE LEI Nº 07/2023, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar a Relação Municipal de medicamentos (REMUME) disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde de Astolfo Dutra/Minas Gerais": discussão e votação em turno único.**

**3 - PROJETO DE LEI Nº 08/2023, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que dá denominação a Logradouro Público que menciona e contém outras providências": discussão e votação em turno único.**

**4 - PROJETO DE LEI Nº 09/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dá denominação à Biblioteca Escolar "Launy Loures", na Escola Municipal Dr. Francisco de Barros e dá outras providências": discussão e votação em turno único.**

**5 - PROJETO DE LEI Nº 10/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Astolfo Dutra -MG e dá outras providências", leitura e encaminhamento às Comissões de Saúde e Assistência Social, Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**6 - PROJETO DE LEI Nº 11/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá denominação a Logradouro Público que menciona e contém outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Astolfo Dutra, 31 de março de 2023

**GILBERTO LIPPI**  
Presidente da Câmara Municipal